



# FACEPE

Fundação de Apoio à Cultura, Ensino,  
Pesquisa e Extensão de Alfenas

## MINUTA

### RESOLUÇÃO Nº 002/2009 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS

O Conselho Administrativo da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que ficou decidido na reunião de quatorze de agosto de dois mil e nove, aprova esta Resolução que regulamenta a inserção do logotipo da FACEPE nos materiais de divulgação e de prestação de contas dos projetos sob seu gerenciamento.

O Conselho Administrativo da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, no uso de suas atribuições estatutárias artigo 23, inciso X, resolve:

**Art. 1º** - A inserção do logotipo da FACEPE será obrigatória em todos os documentos produzidos por recursos oriundos de contratos e convênios executados ou gerenciados por ela.

**Parágrafo único:** Entende-se por documentos, os materiais de divulgação de cursos e eventos (folders, apostilas, banners e outros), prestação de contas, manuais ou quaisquer outros documentos impressos.

**Art. 2º** - O formato e as cores serão definidos no Manual de Identidade Visual e ficarão disponíveis para consulta no sitio da FACEPE na internet ou para consulta dos coordenadores de projeto na Sede da Fundação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Alfenas, 21 de agosto de 2009.